



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	NºIND 15342/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a necessidade de adoção de providências administrativas para a retificação do Edital nº 2/2026/SEGEP-GCP, a fim de que sejam previstas vagas para o cargo de Técnico Educacional/Cuidador, profissional de nível médio responsável por prestar auxílio direto a alunos com necessidades especiais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 680, de 7 de setembro de 2012.

A Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII, combinado com o art. 188, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a necessidade de adoção de providências administrativas visando à retificação do Edital nº 2/2026/SEGEP-GCP, referente a concurso público destinado ao atendimento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, com o objetivo de incluir vagas específicas para o cargo de Técnico Educacional/Cuidador, diante da ausência de previsão no quadro de vagas atualmente publicado.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente Indicação tem por finalidade instar o Poder Executivo Estadual a promover a retificação do Edital nº 2/2026/SEGEPC-GCP, tendo em vista a inexistência de vagas destinadas ao cargo de Técnico Educacional/Cuidador, profissional essencial para o atendimento direto e individualizado de alunos com necessidades especiais na rede pública estadual de ensino, especialmente no contexto da educação inclusiva.

A importância desse profissional encontra amparo expresso na Lei Complementar Estadual nº 680, de 7 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia, a qual estabelece, em seu art. 17:

Art. 17. Integram a carreira de Técnico Educacional os profissionais com suas respectivas atribuições funcionais assim definidas: (...) VI – Técnico Educacional/Cuidador: profissional de nível médio que prestará auxílio especificamente aos alunos portadores de necessidades especiais, desenvolvendo as atividades de suporte a alimentação, locomoção, higiene corporal, vestimenta, comunicação, orientação espacial, manipulação de objetos, transferência postural, brincadeiras e atividades correlatas, de acordo com a necessidade do aluno.

Apesar da previsão legal expressa do cargo e de suas atribuições, verifica-se a ausência de sua contemplação no edital em referência, o que compromete a efetividade das políticas públicas de educação inclusiva e sobrecarrega as unidades escolares, que carecem de profissionais capacitados para garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional dos alunos com deficiência.

Diante desse contexto, mostra-se juridicamente viável e administrativamente necessária a retificação do Edital nº 2/2026/SEGEPC-GCP, a fim de incluir vagas para o cargo de Técnico Educacional/Cuidador, medida que contribuirá para o cumprimento da legislação estadual vigente, para o fortalecimento da educação inclusiva e para a promoção da dignidade e da igualdade de oportunidades aos estudantes com necessidades especiais da rede pública estadual.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 14/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0652140** e o código CRC **DC6091A4**.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0652140

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br